



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2011-0.089.925-8

Em /11/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2011-0.089.925-8
INTERESSADO: ESPÓLIO DE MINA ZULAR
LOCAL: Rua Guaiaúna, nº 80
SQL: 056.044.0011-4
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/239/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 559ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de novembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 e item 7.B.5.1 do Decreto 32.329/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

/novembro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, João Ariovaldo D'Amaro, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/551/14/Igm